



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Exmº Senhor
Dr. Alfredo Fernandes
Chefe de Gabinete de Sua Exª. o Secretário
Regional dos Assuntos Parlamentares e
Europeus
Governo Regional da RAM
Av. Zarco
9000 FUNCHAL

☒ Via Postal

☐ Via Eletrónica

Sua referência:

Sua comunicação de:

IDR - POSEUR-02-18-10-000402

SAÍDA - Nº. 410/2017

OFI 2017-02-03 08.01.01



92018020170203410

Assunto: **Notificação da decisão de aprovação da candidatura n. POSEUR-02-1810-FC-000402**

Entidade beneficiária:	671001329, SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
Nº da Candidatura (Código Universal):	POSEUR-02-1810-FC-000402
Título da operação	Regularização e Canalização da Ribeira da Corujeira (2ª Fase) - Monte
Tipologia de intervenção	10 - Planeamento e gestão de riscos
Concurso (Aviso):	POSEUR-10-2016-69
Data de submissão da candidatura:	02-11-2016
Data de início da operação:	01-12-2016
Data de fim da operação: 31-05-2018	

Na sequência da deliberação da comissão diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos fica V. Exa notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da decisão de aprovação de 31-01-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa IV do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Salienta-se que uma cópia do Termo de Aceitação deve ser arquivada no processo da presente candidatura.

Secretaria Regional
Assuntos Parlamentares e Europeus
Gabinete do Secretário

Entrada

OF 536 2017/02/06 P: 1.19.0014

1/2

Travessa do Cabido, 16, 9000-715 Funchal, Made
T: +351 291 214 000, F: +351 291 214 0
www.idr.madeira.gov.pt, idr@madeira.gov.pt
NIPC: 511 280 521, NISS: 200 1799 3357

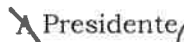
2.03. 3717



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Com os melhores cumprimentos,

 Presidente do Conselho Diretivo


Emília Alves

DONATO GOUVEIA
Vogal do Conselho
Diretivo

Anexos:

- Decisão de aprovação da candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional;
- Termo de Aceitação.

CH.

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.